



## **Política de Continuidade de Negócios**

São Paulo, Revisado em Julho de 2019.



## **I - OBJETIVO**

O objetivo deste plano de continuidade de negócios é estabelecer os procedimentos que deverão ser seguidos pela equipe da BRADO CAPITAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“BRADO CAPITAL”) para que se evite o risco de interrupção dos negócios em situações de impossibilidade de acesso ao escritório ou para que a gestora mantenha as suas atividades em caso de uma interrupção das operações normais de negócios.

O risco de interrupção do negócio é o risco da falha em conseguir retomar as atividades empresariais relevantes após interrupções que afetem pessoas, infraestruturas, ativos e operações.

A BRADO CAPITAL gere proativamente o risco de interrupção do negócio através desta política, em conformidade com as leis e normativos vigentes, com o objetivo de melhorar de forma contínua a resiliência da gestora, visando preservar a imagem da BRADO CAPITAL, mitigar os riscos de interrupção do negócio e atender exigências regulatórias.

Este plano será ativado para dar suporte às atividades críticas necessárias para cumprir os objetivos da organização e poderá ser executado integralmente ou parcialmente e em qualquer etapa da resposta a uma interrupção do negócio.

## **II - ANÁLISE DE RISCOS POTENCIAIS**

Há pelo menos três cenários principais que precisam ser analisados e monitorados, sendo eles:

### **(i) Impossibilidade de acesso ao prédio:**

Considerando o cenário de perda ou impossibilidade de acesso ao prédio, os colaboradores farão o acesso remoto aos servidores da BRADO CAPITAL e executarão todas as atividades por tempo indeterminado, retornando ao escritório quando o acesso estiver liberado:

### **(ii) Perda de pessoal**

Considerando o cenário de perda de pessoal operacional, os responsáveis por cada área estão aptos e treinados a assumir temporariamente a rotina operacional. Adicionalmente, todos os colaboradores de uma mesma área são treinados constantemente para assumir a posição de outro colaborador da mesma área, de forma que cada área tenha sempre *back-up* de pessoas.

### **(iii) Perda de acesso aos sistemas:**



Considerando o cenário de perda de acesso aos sistemas, os responsáveis por cada área estão autorizados a acionar a equipe de *help desk* contratada e ativar os acessos aos sistemas de *back-up* em nuvem da BRADO CAPITAL, de forma que todo o trabalho operacional possa ser mantido.

### **III. PLANO DE CONTINUIDADE**

A BRADO CAPITAL contará com sistema de *back-up* diário, por meio do qual será realizado o processamento de cópias de seus respectivos sistema de dados e das ligações telefônicas efetuadas no desempenho da atividade de administração de recursos de terceiros. A BRADO CAPITAL possuirá ainda um HD removível, que será diariamente armazenado em um local seguro e externo ao escritório.

A BRADO CAPITAL desenvolveu planos de contingência para efeito de gerenciamento de situações de crise, de forma a garantir a continuidade de seus negócios, até a sua completa superação.

Caso ocorra algum evento extraordinário que impossibilite a utilização de suas instalações e estrutura físicas, a Brado continuará as suas atividades em um escritório remoto, situado próximo a sua sede e que poderá ser utilizado em caso de contingências. Para tanto, a BRADO CAPITAL manterá telefones, computadores e impressoras adicionais para fins de substituição.

A BRADO CAPITAL trabalhará com dois servidores de banda-larga, um com tecnologia via cabo e outro via telefone.

A BRADO CAPITAL contratará uma empresa prestadora de serviços especializados quanto à realização de suporte técnico nas áreas de telefonia e informática, a qual será acionada sempre que necessário.

### **IV. VIGÊNCIA**

Essa Política será revisada anualmente pelas Diretorias de Investimentos e de *Compliance*. Serão utilizadas como base para a sua atualização as legislações, instruções, regulamentações e autorregulamentações vigentes na data da sua revisão e/ou as alterações nos procedimentos internos da BRADO CAPITAL.

### **V. CONTROLE DA POLÍTICA**

Essa Política tem o objetivo de:

- (i) controlar as alterações realizadas nessa política, através do estabelecimento de um controle de versões;
- (ii) relacionar os responsáveis pelo controle, confecção e aprovação dessa política;
- (iii) estabelecer as diretrizes para atualização dessa política; e
- (iv) definir como a política deve ser distribuída.



## **V. DISTRIBUIÇÃO DA POLÍTICA**

Essa política será distribuída eletronicamente para todos os usuários da BRADO CAPITAL.